



Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar sobre a Orfandade na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar sobre a Orfandade na cidade de São Paulo, com objetivo de reunir parlamentares desta Câmara Municipal, comprometidos com o objetivo de acompanhar a execução das ações do poder público na construção de um Plano Municipal de atendimento aos órfãos residentes neste município.

Art. 2º A Frente Parlamentar sobre a Orfandade em São Paulo terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o signatário desta resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso físico e ou virtual às suas reuniões.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora líder do PSOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Vivemos recentemente uma crise sanitária sem precedentes, em que muitas famílias foram impactadas com a perda de seus membros vítimas da COVID-19. Além disso, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, aproximadamente 2,3 mil crianças e adolescentes ficaram órfãos em 2021 vítimas do feminicídio. Estas são duas motivações dentre outras diversas e complexas que dão causa à orfandade. Porém, onde estão estas crianças? Com quem estão essas crianças e adolescentes?

A cidade de São Paulo, sendo a mais populosa do país, não tem parâmetros estabelecidos para identificar, localizar e acompanhar as crianças e adolescentes vítimas da ausência repentina de seus cuidadores. Em que pese, muitas secretarias terem protocolos estabelecidos em suas pastas para cadastros de crianças e adolescentes em seus serviços, o dado sobre a orfandade não está presente em nenhum deles e as informações não são cruzadas de forma que possamos ter um olhar completo sobre a situação destas crianças e adolescentes de nossa cidade.

Há uma invisibilidade sobre essa parcela da nossa população. Sendo dever do Estado garantir prioridade absoluta e Proteção Integral à Crianças e Adolescentes a constatação da ausência de informações e dados que possam caracterizar o cenário de orfandade da cidade evidencia a necessidade de debate e aprofundamento do parlamento, em conjunto com a sociedade civil, sobre esta temática para a construção de uma política de atendimento aos órfãos da cidade de São Paulo.

A frente parlamentar sobre a Orfandade visa, entre outras coisas, fiscalizar e orientar a prefeitura na promoção de políticas públicas de Proteção Integral efetivas para as Crianças e Adolescentes órfãos e, atualmente, invisíveis na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Às Comissões competentes.

Luana Alves
Vereadora do PSOL